PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI Nº 1.911, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Denomina de Rua **João Freire de Siqueira,** localizada em Varzinha, 8º Distrito, em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Rua **João Freire de Siqueira**, localizada em Varzinha, 8º Distrito deste Município. Transversal à Avenida Vereador Orlando Silva de Lima; paralela ao norte com a Rua Jose Hildo de Lima; ao sul com a Rua sem denominação e término ao Leste na Rua José Serafim de Souza, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 18 de abril de 2022.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada –

PROJETO D LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO ROMÃO DE SOUSA

PUBLICADO
Em 28 / 04 / 2022
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matricula: 051

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05